



CUIDANDO DA GENTE

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CREDOR: 10382 - E. B. SILVA E SILVA

EMPENHO	:	17050006
C.P.F./C.N.P.J	:	38.081.654/0001-60
ÓRGÃO	:	02 - Poder Executivo
UNID.ORÇAMENTÁRIA	:	12 - Secretaria Municipal de Assist. Social
CLASSIFICAÇÃO	:	08 122 0032 2.059 3.3.90.30.00
VALOR EMPENHADO	:	R\$ 3.045,00



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE EMPENHO 17050006

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Exercício de 2024

Data: 17/05/2024

Modalidade: global

INTERESSADO

Credor.... E. B. SILVA E SILVA
Endereço.. RUA TV ACUDE, 66, CENTRO-Lago dos Rodrigues-MA 65712-000
C.N.P.J... 38.081.654/0001-60

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 02 12. Secretaria Municipal de Assist. Social
Func.programática 08 122 0032 2.059 Manutenção E Funcionamento da
Secretaria de Assistência Social
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Subelemento..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... licitação
Número do processo..... PE 009-2024
Código contrato..... 170506009/24
Modalidade.. Pregão
Exercício.. 2024

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

saldo anterior	valor empenhado	saldo disponível
30.699,15	3.045,00	27.654,15

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico.: Valor que se empenha para fazer face às despesas com CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E VESTUÁRIOS PRODUZIDOS EM MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CONTRATO Nº170506009/2024 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2024.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
001	1,0000	UNIDAD	012096	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	110,00	110,00
002	1,0000	UNIDAD	012098	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL	115,00	115,00
003	6,0000	METRO	012124	Cortina Corta Luz em Blackout	50,00	300,00
004	1,0000	UNIDAD	046622	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA	120,00	120,00
005	30,0000	UNIDAD	046626	CAMISA GOLA POLO - MANGA CURTA.	24,00	720,00
006	40,0000	UNIDAD	046627	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS	23,00	920,00
007	40,0000	UNIDAD	046633	CAMISA GOLA REDONDA, MALHA PP POLIESTER 100%(COTA PRINCIPAL 7	19,00	760,00

Bom Lugar, 17 de Maio de 2024.
Autorizo

AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUN. DE FINANÇAS

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.614.151/0001-04



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
009/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, POR
INTERMÉDIO DO SRA. FABIANE BEATRIZ
DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA E B
SILVA E SILVA.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BOM LUGAR MA**, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua P. Manoel Severo, s/n. Centro - Bom Lugar- Maranhão, inscrito no CNPJ nº 01.614.151/0001-04, neste ato representado pelo Sra. FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 605.891.303-90, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa E B SILVA E SILVA, Situada na Rua T. ACUDE, Nº 66, CENTRO – LAGO DOS RODRIGUES/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.654/0001-60, neste ato representado pela Sra. ÉRICA BIANCA SILVA E SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 041593802011-8 e do CPF nº 607.539.313-7, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3001001/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº009/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1.O objeto do presente instrumento é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIOS PRODUZIDOS EM MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO DE BOM LUGAR – MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2.Objeto da contratação:

Item	Descrição/especificações	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO Especificação: Confeccionada em tecido 100% poliéster com fio de alta resistência e malha bloqueada, indismalhável, dupla face, bordada. Para uso interno ou externo. Costurada com aplicações de tecido branco no tecido. Tarja na cor branca e dois alhosos. Medidas: 1,90x1,10cm	UNIDADE	1,00	110,000	110,00
02	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL Especificação: Confeccionada em tecido 100% poliéster com fio de alta resistência e malha bloqueada, indismalhável, dupla face, bordada. Para uso interno ou externo. Costurada com aplicações de tecido branco no tecido. Tarja na cor branca e dois alhosos. Medidas: 1,90x1,10cm	UNIDADE	1,00	115,000	115,00

Quica



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.601.312/0001-04



03	Cortina Corta Luz em Blackout Especificação: Composição do tecido: 100% poliéster, Bloqueio Ultravioleta UV: 100% Resistência ao desbotamento: 100%. Não Tóxico Amacessível Antimateriais. Lavável.	METRO QUADRADO	6,00	50.000	300,00
04	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR MA Especificação: Especificação: Confecção em Poliéster 100% com fio de alta resistência e malha bloqueada indismelhável, dupla face, bordada. Para uso interno ou externo. Costurada com aplicações de threads sobre tecido. Tarja na cor branca e dois alvaros Medidas: 1,90x1,10cm.	UNIDADE	1,00	120.000	120,00
05	CAMISA GOLA POLO - MANGA CURTA. Especificação: Especificação: O modelo é confeccionado em FIQUET POLIESTER e tem bordado exclusivo na parte frontal. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Tamanhos P.M.G.GG.	UNIDADE	30,00	24.000	720,00
06	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E ENQU TOS Especificação: Especificação: Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster. Com aplicação da logomarca da Prefeitura Bom Lugar - das Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos variados.	UNIDADE	40,00	23.000	920,00
07	CAMISA GOLA REDONDA, MALHA PP POLIESTER 100% (COTA PREVISTA AL 75%). Especificação: Especificação: Composição MALHA 75 POLIESTER 100% com logomarca, Cores Variadas. Tamanho P.M.G.GG. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE E/OU COSTAS (PROGRAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA).	UNIDADE	40,00	19.000	760,00
Total Geral _____					3.045,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação será a partir de sua assinatura, até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.332/2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser justificada mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

Assinatura



3. LOCAL, E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS

3.1. Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pelas Secretarias Requisitantes serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do (s) respectivo(s) contrato(s). A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento, onde serão detalhados os produtos e quantidades para entrega, além do local exato onde será (ao) efetuada (s) a(s) referida(s) entrega(s), a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio de fax, e-mail eletrônico ou outro meio hábil.

3.2. A entrega será feita de forma parcelada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento dos produtos), nos endereços que serão informados pela(s) Secretaria(s) Requisitante(s) nas respectivas ordens de fornecimento, tudo por conta do fornecedor.

3.3. O(s) produto(s) será(o) recebido(a) provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos.

3.4. Os Produtos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos produtos não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

3.5. Os Produtos, objeto do presente Termo de Referência, deverão ser entregues em todo território municipal, nos endereços que serão informados pela(s) Secretaria(s) Requisitante(s) nas respectivas Ordens de Fornecimento, ou no Cartão Tarifado da Prefeitura Municipal de Bom Lugar, no endereço:

3.6. Rua Manoel Severo, S/N. Centro – Bom Lugar/MA, em dias de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, horário de trabalho a critério da CONTRATANTE.

3.7. A Secretaria Requisitante designará uma comissão ou um servidor para efetuar o recebimento dos produtos, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea a, inciso II do Art. 140, da Lei nº. 14.133/21.

3.8. Os prazos de fornecimento dos produtos poderão ser prorrogados, a critério da Secretaria(s) Requisitante(s), desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, ações imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 105, da Lei Federal nº 14.133/21.

3.9. As aquisições/contratações dos itens constantes no Termo de Referência ocorrerão de acordo com as necessidades e conveniências da Secretaria Requisitante, e desde que exista o respectivo crédito orçamentário, mediante a emissão de Contrato, da respectiva Nota de Empenho e posterior Ordem de Fornecimento.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de fornecimento, será de forma parcelada e de acordo com a necessidade da administração pública.

5. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Quin



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 06.611.402/0001-04



6. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

- 6.1. O valor total da contratação é de R\$ 3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais)
- 6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive custos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

7.1 O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

7.2. Os pagamentos serão efetuados a CONTRATADA, mediante a apresentação das seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela

Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;

Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa licitante;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

7.3. A perda de regularidade fiscal no curso da execução do presente contrato justifica a aplicação de sanções à contratada, mas não autoriza a retenção de pagamentos por produtos já executados, nos termos de Resolução nº 964/2012-TCU-Plenário.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

8.3. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrecorribéis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 17.05.2014.

8.4. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de até 25%, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.6. No caso de atraso ou não divulgação do índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.7. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Carica



8.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.10. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.3. São obrigações do Contratante:

9.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

9.1.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

9.1.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições pactuadas;

9.1.4. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

9.1.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

9.1.6. Receber os produtos fornecidos pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

9.1.7. Solicitar a substituição imediata de produtos que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

9.1.8. Recusar com a devida justificativa qualquer produto entregue fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

9.1.9. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do produto fornecido para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

9.1.10. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

9.1.11. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos;

9.1.12. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas no fornecimento dos produtos.

10. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a estas;

10.2. Manter capacidade mínima de entrega para atender as demandas contratadas;

10.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Órgão Gerenciador da Ata, relacionados com as características dos produtos;

Guia



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 06.611.471/0001-04



- 10.4. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE nas Ordens de Fornecimento, os produtos objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;
- 10.5. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos produtos que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;
- 10.6. Indicar, formalmente, preposto para a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;
- 10.7. Atender prontamente quaisquer solicitações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;
- 10.8. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pelo CONTRATANTE.
- a). Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.
- 10.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;
- 10.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;
- 10.12. Substituir os produtos reprovados no aceite, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;
- 10.13. Substituir os produtos que apresentarem defeitos, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de demais condições previstas no Termo de Referência;
- 10.14. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 10.15. Em relação à Ata de Registro de Preços, comparecer aos Fornecedores Registrados:
- a). Aceitar os Termos e Condições da Ata de Registro de Preços de acordo com a Legislação Vigente e com o instrumento pactuado no Termo de Referência;

Guilherme



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 11.611.477/0001-04



- b). Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no edital;
- c) Abster-se de transferir direitos e obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

10.16. A contratante poderá solicitar, a qualquer momento, amostras para análise, a fim de comprovar a qualidade do produto contratado. A contratada deverá arcar com os custos da análise, caso o produto ofertado apresente suspeita de irregularidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto quando o resultado da análise for desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será devolvido para inutilização nos termos legais.

10.17. Entregar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Fornecimento de Bens, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

10.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de tratamento houver.

10.19. Os Produtos deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, conter especificações do INMETRO e outros Órgãos de controle de qualidade, quando houver, bem como as características peculiares de cada item e, quando for o caso, possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, orientações de armazenamento, manuais de utilização, quando for o caso, prazo de validade de acordo com o fabricante, contado da data de entrega e demais informações que se fizerem necessárias para a perfeita utilização dos mesmos.

10.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preço, ainda que o fornecimento decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

10.21. A contratada estará obrigada a comparecer, sempre que solicitada, à sede da Unidade Requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DA EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES

ADMINISTRATIVAS (art. 92, XI)

1.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.421/2001-04



- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da execução dos serviços da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo em conexão com fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

- 1. 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- 2. 0.5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.

1.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



1.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

1.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

1.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 61 da Lei nº 14.133, de 2021).

1.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

1.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato

Guia



ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

1.11. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

1.12. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

1.13. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

1.14. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

1.14.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

1.14.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

1.14.2.1. Se a operação implicar mudança na pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração definitiva.

1.15. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

1.15.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.15.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.15.3. Indenizações e multas.

1.16. A extinção do contrato não configura causa para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será precedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133/21).

1.17. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

Guia



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 11.611.411/0001-04



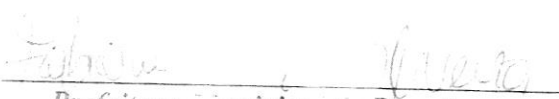
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

1.24. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, e ao art. 173, III da Lei n.º 14.133, de 2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (§1º)

1.25. Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Bom Lugar – MA, 17 de maio de 2024.



Prefeitura Municipal de Bom Lugar
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada



E B SILVA E SILVA
CNPJ: 31.081.604/0001-60
Contratada

TESTEMUNHAS:



CPF nº 912.371.063-20

ALAN TORRES

CONTRATADA

CPF nº 60777046369



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 29050008

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Exercício de 2024

DATA: 29/05/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 17050006 VALOR..... R\$ 3.045,00
DATA DO EMPENHO... 17/05/2024 MODALIDADE.. global
Credor.... E. B. SILVA E SILVA
Endereço.. RUA TV ACUDE, 66, CENTRO-Lago dos Rodrigues-MA 65712-000
C.N.P.J... 38.081.654/0001-60

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 02 12. Secretaria Municipal de Assist. Social
FUNC.PROGRAMÁTICA 08 122 0032 2.059 Manutenção E Funcionamento da
Secretaria de Assistência Social
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
8,0000	UNIDAD	CAMISA GOLÁ POLO - MANGA CURTA.	24,00	192,00
10,0000	UNIDAD	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS	23,00	230,00
10,0000	UNIDAD	CAMISA GOLÁ REDONDA, MALHA PP POLIESTER 100%(COTA PRINCIPAL 75%).	19,00	190,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 612,00
Nota fiscal mercadoria 256 série 1
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2405-38.081.654/0001-60-55-001-000.000.256-1-53.928.846-6
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF. A NFSe Nº 256.

Bom Lugar, 29 de Maio de 2024.

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004471

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240159
Contratada.....: E. B. SILVA E SILVA

Número: PE 009-2024
CNPJ...: 38.081.654/0001-60

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Nota Fiscal Nº 256, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

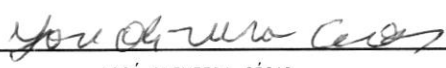
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
046626	CAMISA GOLA POLO - MANGA CURTA.	8,000	24,00	192,00		
046627	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITACIÃO E EVENTOS	10,000	23,00	230,00		
046633	CAMISA GOLA REDONDA, MALHA PP POLIESTER 100%(COTA PRINCIPAL 75%).	10,000	19,00	190,00		
Total Geral:		28,000		612,00		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 612,00 (Seiscentos e Doze Reais).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 29 de Maio de 2024


JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004471

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240159
Contratada.....: E. B. SILVA E SILVA

Número: PE 009-2024
CNPJ.: 38.081.654/0001-60

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Nota Fiscal Nº 256, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

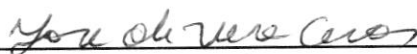
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
046626	CAMISA GOLA POLO - MANGA CURTA.	8,000	24,00	192,00		
046627	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACIT PACITAÇÃO E EVENTOS	10,000	23,00	230,00		
046633	CAMISA GOLA REDONDA, MALHA PP POLIESTER 100%(C 00%(COTA PRINCIPAL 75%).	10,000	19,00	190,00		
Total Geral:		28,000		612,00		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 612,00 (Seiscentos e Doze Reais).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 29 de Maio de 2024



JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
Responsável

Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL LUIZ VIEIRA, S/N, CENTRO
01.611. 00/0001-04

ORDEN DE FORN CIMENTO Nº 202400571

À
E. B. SILVA E SILVA
RUA TV AÇUDE, 66
CENTRO - Lago dos Rodrigues/MA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E VESTUÁRIOS PRODUZIDOS EM MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 009-2024 - Contrato nº 170506009/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 02/05/2024, empenho nº 17050006, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado no ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	CAMISA GOLA POLO - MANGA CURTA. Especificação: Especificação: O modelo é confeccionado em PIQUET POLIESTER e tem bordado exclusivo na parte frontal. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Tamanhos P.M.G.GG.		8,0000 UNIDADE	24,000	192,00
2	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS Especificação: Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster. Com aplicação da logomarca da Prefeitura Bom Lugar - MA, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos variados.		10,0000 UNIDADE	23,000	230,00
3	CAMISA GOLA REDONDA, MALHA PP POLIESTER 100% (COTA PRINCIPAL 75%). Especificação: Especificação: Composição MALHA PP POLIESTER 100% com logomarca, Cores Variadas. Tamanhos: P.M.G.GG. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE E/OU COSTAS (PROGRAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA).		10,0000 UNIDADE	19,000	190,00
				TOTAL.:	612,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 009-2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

Página: 0001



A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA 17 de Maio de 2024

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J. (MF) 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

E. B. SILVA E SILVA
C.N.P.J(MF) 38.081.654/0001-60

RECEBEMOS DE E. B. SILVA E SILVA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSION: 29/05/2024 VALOR TOTAL: R\$ 612,00 DESTINATARIO: MUNICIPIO DE BOM LUGAR - RUA MANOEL SEVERO, S/N - PAVLH: centro administrativ: CENTRO Bom Lugar-MA		NF-e Nº. 000.000.256 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LINE ARTES E. B. SILVA E SILVA R TV ACUDE, 66 CENTRO - 65712-000 Lago dos Rodrigues - MA Fone/Fax: 99984241214		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.256 Série 001 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 421240018286562 - 29/05/2024 11:07:06 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240018286562 - 29/05/2024 11:07:06		CNPJ 38.081.654/0001-60	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126571066		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ - CPE		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		01.611.400/0001-04		29/05/2024
MUNICIPIO DE BOM LUGAR		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
ENDERECO		CENTRO	65704-000	29/05/2024
RUA MANOEL SEVERO, S/N - PAVLH: centro administrativo:		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
MUNICIPIO		MA		11:05:00
Bom Lugar				

[illegible]

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
28					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2016439566442	Camisa gola polo - manga curta O modelo e confeccionado em malha piquet e tem bordado exclusivo na parte frontal....	37013022	0102	5102	UN	8,00	24,00	192,00	0.00	0.00		0.00	
2039112084705	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITACAO E EVENTOS COTA RESERVADA 25º. Especificacao:...	37013022	0102	5102	UN	10,00	23,00	230,00	0.00	0.00		0.00	
2071478399000	CAMISA GOLA REDONDA.MALHA PP POLIESTER 100% poliester COTA PRINCIPAL 75%. Especificacao: Especificacao:...	37013022	0102	5102	UN	10,00	19,00	190,00	0.00	0.00		0.00	

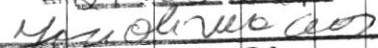
Atesto

☒ Os materiais foram recebidos

☐ Os Serviços foram prestados

☒ As despesas foram realizadas

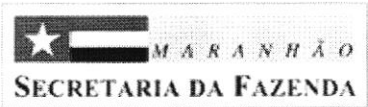
Em 29/10/2024



José Oliveira César

Matrícula nº 1432-1

DADOS ADICIONAIS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 208,45		



Nº 9901882301

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO
21240538081654000160550010000002561539288466

NÚMERO DO PROTOCOLO TED
996215768

DADOS DO EMITENTE
Nome/Razão Social
E. B. SILVA E SILVA
Município / UF **CPF / CNPJ** **Inscrição Estadual**
2105948 - MA 38.081.654/0001-60 12.657.106-6

DADOS DO DESTINATÁRIO
Nome / Razão Social
MUNICIPIO DE BOM LUGAR
Município / UF **CNPJ**
2102077 - MA 01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL
Nº da Nota Fiscal **Nº Formulário** **Data Emissão**
256 0 29/05/2024

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total da Nota Fiscal
612,00

ITENS DA NOTA		
Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
Camisa gola polo - manga curta O modelo e confeccionado em malha piquet e tem bordado exclusivo na parte frontal....	8	24,00
PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITACAO E EVENTOS COTA RESERVADA 25% Especificacao:...	10	23,00
CAMISA GOLA REDONDA,MALHA PP POLIESTER 100% poliester COTA PRINCIPAL 75%. Especificacao: Especificacao:...	10	19,00
TOTAL DOS ITENS		612,00

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO
Nº da Nota de Empenho / Contrato **Data de Emissão**
17050006 17/05/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL
CPF **Nome**
60589130390 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO
Data da Validação
29/05/2024
TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. B. SILVA E SILVA
CNPJ: 38.081.654/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:14 do dia 29/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2024.

Código de controle da certidão: **7FEB.4D17.99CB.ABE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015785/24

Data da

29/02/2024 11:28:39

Inscrição Estadual: 126571066

CPF/CNPJ: 38081654000160

Razão Social: E B SILVA E SILVA

Endereço: RUA TV ACUDE, 66 CEP: 65712000 - CENTRO

Telefone: (99)84096613

Município: LAGO DOS RODRIGUES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/05/2024 11:29:45



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 078008/24

Data da

29/02/2024 11:27:42

Inscrição Estadual: 126571066

CPF/CNPJ: 38081654000160

Razão Social: E B SILVA E SILVA

Endereço: RUA TV ACUDE, 66 CEP: 65712000 - CENTRO

Telefone: (99)84096613

Município: LAGO DOS RODRIGUES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/05/2024 11:28:55



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA

NUMERO: 0262

LIBERAÇÃO: 19/04/2024

VALIDADE: 18/07/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: E B SILVA E SILVA

CPF / CNPJ: 38.081.654/0001-60

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1048

ENDEREÇO: R TV ACUDE Bairro: CENTRO Nº: 66

MUNICÍPIO: LAGO DOS RODRIGUES UF: MA

TRIBUTOS ABRANGIDOS

ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Certificamos que, após realização de consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da Lei Nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos (240 a 242) da Lei Nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) o sujeito passivo acima identificado, se encontra até a presente data em situação: **REGULAR**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada escaneando o QRCode ao lado.
Ou acessando o link: <https://nfse.lagodosrodrigues.ma.gov.br/autenticar>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3D72H6BnSXVwJzKvM8Ua
EMITIDO ÀS 10:36:57 DO DIA 19/04/2024.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.081.654/0001-60
Razão Social: E B SILVA E SILVA
Endereço: RUA TV ACUDE 66 / CENTRO / LAGO DOS RODRIGUES / MA / 65712-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

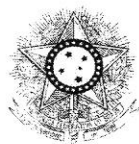
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2024 a 27/06/2024

Certificação Número: 2024052906455573864954

Informação obtida em 29/05/2024 11:23:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. B. SILVA E SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.081.654/0001-60

Certidão nº: 37586443/2024

Expedição: 29/05/2024, às 11:25:47

Validade: 25/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. B. SILVA E SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.081.654/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 29050008/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Aquisição de artigos e Vestuários em Malharia
Credor	E B SILVA E SILVA
Valor R\$	612,00
Processo nº	29050008/2023

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 256 conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento cujo objeto é Artigos e Vestuários em Malharia de interesse da Assistência Social desta Municipalidade, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Nota de Empenho;
- ✓ Contrato;
- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

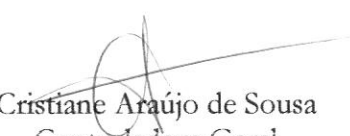
Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 29 de maio de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEN DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 12. Secretaria Municipal de Assist. Social
CLASSIFICAÇÃO 08 122 0032 2.059 Manutenção E Funcionamento da
Secretaria de Assistência Social
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 17050006	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 3.045,00
DATA DO EMPENHO... 17/05/2024	MODALIDADE..... global
	TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
	Nº DA LICITAÇÃO... PE 009-2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 3.045,00	VALOR PAGO..... R\$ 612,00
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 2.433,00

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
29/05/2024	29050008	612,00
		PAGAMENTO ATUAL
		612,00
		NOTA FISCAL
		mercadoria nº 256 série 1 de 29/05/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

Jose de us caro
JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota

Fabiane Beatriz de Oliveira
FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 31050018, de 31/05/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....48.577-2 (PMBL FNAS CONTRAPAR.)		612,00

Auterli Araújo Silva
AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 612,00 (Seiscentos e Doze Reais) referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E VESTUÁRIOS PRODUZIDOS EM MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CONTRATO Nº170506009/2024 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2024. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº256.)

Bom Lugar, 31 de Maio de 2024

Assinatura
Credor.... E. B. SILVA E SILVA
Endereço.. RUA TV ACUDE, 66, CENTRO-Lago dos Rodrigues-MA 65712-000
C.N.P.J... 38.081.654/0001-60



G3373112390015591
31/05/2024 13:05:07

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	528-2
Conta corrente	48577-2 PMBL-FMAS CONTRAPARTIDA

Creditado

Banco	237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	1117 LAGO DA PEDRA
Conta corrente (com DV)	245739
CNPJ	38.081.654/0001-60
Nome favorecido	E. B. SILVA E SILVA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	53.101
Valor	612,00
Destinação	0
Data transferência	31/05/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	E3C368F6FAE8CB8A

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	31/05/2024 13:04:03
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	31/05/2024 13:05:07

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 25070014

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Exercício de 2024

DATA: 25/07/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 17050006
DATA DO EMPENHO... 17/05/2024

VALOR..... R\$ 3.045,00
MODALIDADE.. global

Credor.... E. B. SILVA E SILVA
Endereço.. RUA TV ACUDE, 66, CENTRO-Lago dos Rodrigues-MA 65712-000
C.N.P.J... 38.081.654/0001-60

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02 12. Secretaria Municipal de Assist. Social
FUNC.PROGRÁMATICA 08 122 0032 2.059 Manutenção E Funcionamento da
Secretaria de Assistência Social
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

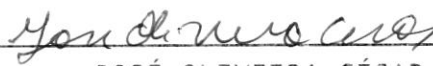
DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
1,0000	UNIDAD	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	110,00	110,00
1,0000	UNIDAD	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL	115,00	115,00
2,0000	METRO	Cortina Corta Luz em Blackout	50,00	100,00
1,0000	UNIDAD	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA	120,00	120,00
8,0000	UNIDAD	CAMISA GOLA POLO - MANGA CURTA.	24,00	192,00
10,0000	UNIDAD	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS	23,00	230,00
10,0000	UNIDAD	CAMISA GOLA REDONDA, MALHA PP POLIESTER 100%(COTA PRINCIPAL 75%).	19,00	190,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.057,00
Nota fiscal mercadoria 276 série 1
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2407-38.081.654/0001-60-55-001-000.000.276-1-65.800.255-8
HISTÓRICO.....LIQUIDAÇÃO REF A NF-e Nº276.

Bom Lugar, 25 de Julho de 2024.


JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004617

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240159
Contratada.....: E. B. SILVA E SILVA

Número: PE 009-2024
CNPJ...: 38.081.654/0001-60

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Nota Fiscal Nº 276, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

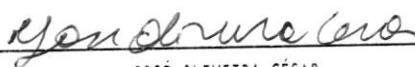
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
012096	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	1,000	110,00	110,00		
012098	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL	1,000	115,00	115,00		
012124	Cortina Corta Luz em Blackout	2,000	50,00	100,00		
046622	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA	1,000	120,00	120,00		
	AR-MA					
046626	CAMISA GOLA POLO - MANGA CURTA.	8,000	24,00	192,00		
046627	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACIT	10,000	23,00	230,00		
	PACITAÇÃO E EVENTOS					
046633	CAMISA GOLA REDONDA, MALHA PP POLIESTER 100%(C	10,000	19,00	190,00		
	00%(COTA PRINCIPAL 75%).					
Total Geral:		33,000		1.057,00		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 1,057.00 (Um Mil, Cinquenta e Sete Reais).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 25 de Julho de 2024



JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004617

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240159
Contratada.....: E. B. SILVA E SILVA

Número: PE 009-2024
CNPJ...: 38.081.654/0001-60

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Nota Fiscal Nº 276, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

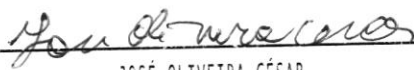
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
012096	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	1,000	110,00	110,00		
012098	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL	1,000	115,00	115,00		
012124	Cortina Corta Luz em Blackout	2,000	50,00	100,00		
046622	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA	1,000	120,00	120,00		
046626	CAMISA GOLA POLO - MANGA CURTA.	8,000	24,00	192,00		
046627	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACIT	10,000	23,00	230,00		
046633	PACITAÇÃO E EVENTOS					
046633	CAMISA GOLA REDONDA, MALHA PP POLIESTER 100%(C	10,000	19,00	190,00		
	00%(COTA PRINCIPAL 75%).					
Total Geral:		33,000		1.057,00		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 1.057,00 (Um Mil, Cinquenta e Sete Reais).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 25 de Julho de 2024


JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
Responsável



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202400781

À
E. B. SILVA E SILVA
RUA TV AÇUDE, 66
CENTRO - Lago dos Rodrigues/MA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E VESTUÁRIOS PRODUZIDOS EM MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 009-2024 - Contrato nº 170506009/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 02/05/2024, empenho nº 17050006, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO Especificação: Confeccionada em tecido 100% poliéster com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmaltável, dupla face, bordada. Para uso interno ou externo. Costurada com aplicações de tecido sobre tecido. Tarja na cor branca e dois ilhoses. Medidas: 1,90x1,10cm		1,0000 UNIDADE	110,000	110,00
2	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL Especificação: Confeccionada em tecido 100% poliéster com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmaltável, dupla face, bordada. Para uso interno ou externo. Costurada com aplicações de tecido sobre tecido. Tarja na cor branca e dois ilhoses. Medidas: 1,90x1,10cm		1,0000 UNIDADE	115,000	115,00
3	Cortina Corta Luz em Blackout Especificação: Composição do tecido: 100% poliéster. Bloqueio Ultravioleta UV: 100% Resistência ao desbotamento: 100%. Não Tóxico, Antichamas, Antimatérias, Lavável.		2,0000 METRO QUADRA	50,000	100,00
4	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA Especificação: Confeccionada em Poliéster 100% com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmaltável, dupla face, bordada. Para uso interno ou externo. Costurada com aplicações de tecido sobre tecido. Tarja na cor branca e dois ilhoses.		1,0000 UNIDADE	120,000	120,00

Medidas: 1,90x1,10cm.			
5 CAMISA GOLA POLO - MANGA CURTA.	8,0000 UNIDADE	24,000	192,00
Especificação: Especificação: O modelo é confeccionado em PIQUET POLIESTER e tem bordado exclusivo na parte frontal. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Tamanhos P.M.G.GG.			
6 PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS	10,0000 UNIDADE	23,000	230,00
Especificação: Especificação: Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster. Com aplicação da logomarca da Prefeitura Bom Lugar - MA, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos variados.			
7 CAMISA GOLA REDONDA, MALHA PP POLIESTER 100% (COTA PRINCIPAL 75%).	10,0000 UNIDADE	19,000	190,00
Especificação: Especificação: Composição MALHA PP POLIESTER 100% com logomarca, Cores Variadas. Tamanhos: P.M.G.GG. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE E/OU COSTAS (PROGRAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA).			
TOTAL.:			1.057,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 009-2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 17 de Julho de 2024

FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J. (MF). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

E. B. SILVA E SILVA
C.N.P.J(MF) 38.081.654/0001-60

RECEBEMOS DE E. B. SILVA E SILVA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMIÇÃO: 25/07/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.057,00 DESTINATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - RUA MANOEL SEVERO, S/N - PAVLH: centro
administrativ; CENTRO Bom Lugar-MA

NF-e
Nº. 000.000.276
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
LINE ARTES
E. B. SILVA E SILVA
R TV ACUDE, 66
CENTRO - 65712-000
Lago dos Rodrigues - MA Fone/Fax: 99984241214

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.000.276
Série 001
Folha 1/1


CHAVE DE ACESSO
2124 0738 0816 5400 0160 5500 1000 0002 7616 5800 2558
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421240025929212 - 25/07/2024 19:53:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL
126571066

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
38.081.654/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
MUNICÍPIO DE BOM LUGAR

CNPJ / CPF
01.611.400/0001-04

DATA DA EMISSÃO
25/07/2024

ENDEREÇO
RUA MANOEL SEVERO, S/N - PAVLH: centro administrativ;

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
65704-000

DATA DA SAÍDA ENTRADA
25/07/2024

MUNICÍPIO
Bom Lugar

UF
MA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA ENTRADA
19:52:00

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.057,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COLUNA	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.057,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
Sem Frete

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
33

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

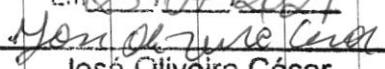
PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
2036236261760	BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO: Confeccionada em tecido 100% poliester com fio de alta...	37013022	0102	5102	UN	1,00	110,00	110,00	0,00	0,00		0,00	
2015019520003	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL: Confeccionada em tecido 100% poliester com fio de alta resistencia e malha...	37013022	0102	5102	UN	1,00	115,00	115,00	0,00	0,00		0,00	
2061567950007	Cortina Corta Luz em Blackout: Composicao do tecido: 100% poliester. Bloqueio Ultravioleta UV: 100% ...	37013022	0102	5102	M	2,00	50,00	100,00	0,00	0,00		0,00	
2043298961361	BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA: Confeccionada em tecido 100% poliester com fio de alta...	37013022	0102	5102	UN	1,00	120,00	120,00	0,00	0,00		0,00	
2016439566442	Camisa gola polo - manga curta O modelo e confeccionado em malha piquet e tem bordado exclusivo na parte frontal....	56079010	0102	5102	UN	8,00	24,00	192,00	0,00	0,00		0,00	
2068325540005	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITACAO E EVENTOS Especificacao: Caracteristicas do...	37013022	0102	5102	UN	10,00	23,00	230,00	0,00	0,00		0,00	
2071478399000	CAMISA GOLA REDONDA, MALHA PP POLIESTER 100% poliester COTA PRINCIPAL 75%. Especificacao: Especificacao:...	37013022	0102	5102	UN	10,00	19,00	190,00	0,00	0,00		0,00	

Atesto

☒ Os materiais foram recebidos
☐ Os Serviços foram prestados
☒ As despesas foram realizadas

Em **25/07/2024**

José Oliveira César
Matricula nº 1432-1

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 355,00

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 25/07/2024 as 19:54:16

NF-e emitida através do software GestãoClick - www.gestaoclick.com.br



Nº 9901916803

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240738081654000160550010000002761658002558

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996250227

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

E. B. SILVA E SILVA

Município / UF

2105948 - MA

CPF / CNPJ

38.081.654/0001-60

Inscrição Estadual

12.657.106-6

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

Município / UF

2102077 - MA

CNPJ

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

276

Nº Formulário

0

Data Emissão

25/07/2024

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

1.057,00

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO: Confeccionada em tecido 100% poliester com fio de alta...	1	110,00
BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL: Confeccionada em tecido 100% poliester com fio de alta resistencia e malha...	1	115,00
Cortina Corta Luz em Blackout: Composicao do tecido: 100% poliester. Bloqueio Ultravioleta UV: 100%;...	2	50,00
BANDEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE BOM LUGAR-MA: Confeccionada em tecido 100% poliester com fio de alta...	1	120,00
Camisa gola polo - manga curta O modelo e confeccionado em malha piquet e tem bordado exclusivo na parte frontal....	8	24,00
PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITACAO E EVENTOS Especificacao: Caracteristicas do...	10	23,00
CAMISA GOLA REDONDA,MALHA PP POLIESTER 100% poliester COTA PRINCIPAL 75%. Especificacao: Especificacao:...	10	19,00
TOTAL DOS ITENS		1.057,00

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

17050006

Data de Emissão

17/05/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

60589130390

Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO

Data da Validação
26/07/2024

**TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO /
60589130390**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. B. SILVA E SILVA
CNPJ: 38.081.654/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

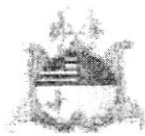
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:12:28 do dia 25/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2025.

Código de controle da certidão: **C7AD 8D56 2263 C734**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 052558/24

Data da

28/06/2024 11:35:51

Inscrição Estadual: 126571066

CPF/CNPJ: 38081654000160

Razão Social: E B SILVA E SILVA

Endereço: RUA TV ACUDE, 66 CEP: 65712000 - CENTRO

Telefone: (99)84096613

Município: LAGO DOS RODRIGUES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/07/2024 20:05:46



100-100000
100-100000

100-100000
100-100000

100-100000
100-100000

100-100000
100-100000

100-100000
100-100000

100-100000
100-100000

100-100000
100-100000

100-100000
100-100000

100-100000
100-100000

100-100000
100-100000

100-100000
100-100000

100-100000
100-100000

100-100000
100-100000

100-100000
100-100000

100-100000
100-100000

100-100000
100-100000

100-100000
100-100000

100-100000
100-100000

100-100000
100-100000

100-100000
100-100000

100-100000
100-100000

100-100000
100-100000

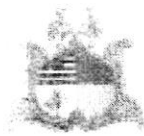
100-100000
100-100000

100-100000
100-100000

100-100000
100-100000

100-100000
100-100000

100-100000
100-100000



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 240934/24

Data da

28/06/2024 11:34:03

Inscrição Estadual: 126571066

CPF/CNPJ: 38081654000160

Razão Social: E B SILVA E SILVA

Endereço: RUA TV ACUDE, 66 CEP: 65712000 - CENTRO

Telefone: (99)84096613

Município: LAGO DOS RODRIGUES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/07/2024 20:07:08

1940

1941

1942

1943

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

1966

1967

1968



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA

NUMERO: 0345

LIBERAÇÃO: 26/07/2024

VALIDADE: 24/10/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: E B SILVA E SILVA

CPF / CNPJ: 38.081.654/0001-60

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1048

ENDEREÇO: R TV ACUDE **Bairro:** CENTRO **Nº:** 66

MUNICÍPIO: LAGO DOS RODRIGUES **UF:** MA

TRIBUTOS ABRANGIDOS

ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Certificamos que, após realização de consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da Lei Nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos (240 a 242) da Lei Nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) o sujeito passivo acima identificado, se encontra até a presente data em situação: **REGULAR**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada escaneando o QrCode ao lado.
Ou acessando o link: <https://nfse.lagodosrodrigues.ma.gov.br/autenticar>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: Fq4QrS132g04JUIb9Rfc
EMITIDO ÀS 09:31:50 DO DIA 26/07/2024.

1. The first part of the document is a list of the names of the persons who were present at the meeting. The names are listed in alphabetical order.

2. The second part of the document is a list of the topics that were discussed at the meeting. The topics are listed in alphabetical order.

3. The third part of the document is a list of the actions that were taken at the meeting. The actions are listed in alphabetical order.

4. The fourth part of the document is a list of the decisions that were made at the meeting. The decisions are listed in alphabetical order.

5. The fifth part of the document is a list of the recommendations that were made at the meeting. The recommendations are listed in alphabetical order.

6. The sixth part of the document is a list of the conclusions that were reached at the meeting. The conclusions are listed in alphabetical order.

7. The seventh part of the document is a list of the questions that were asked at the meeting. The questions are listed in alphabetical order.

8. The eighth part of the document is a list of the answers that were given at the meeting. The answers are listed in alphabetical order.

9. The ninth part of the document is a list of the comments that were made at the meeting. The comments are listed in alphabetical order.

10. The tenth part of the document is a list of the suggestions that were made at the meeting. The suggestions are listed in alphabetical order.

11. The eleventh part of the document is a list of the proposals that were made at the meeting. The proposals are listed in alphabetical order.

12. The twelfth part of the document is a list of the resolutions that were passed at the meeting. The resolutions are listed in alphabetical order.

13. The thirteenth part of the document is a list of the motions that were made at the meeting. The motions are listed in alphabetical order.

14. The fourteenth part of the document is a list of the amendments that were made at the meeting. The amendments are listed in alphabetical order.

15. The fifteenth part of the document is a list of the resolutions that were passed at the meeting. The resolutions are listed in alphabetical order.

16. The sixteenth part of the document is a list of the motions that were made at the meeting. The motions are listed in alphabetical order.

17. The seventeenth part of the document is a list of the amendments that were made at the meeting. The amendments are listed in alphabetical order.

18. The eighteenth part of the document is a list of the resolutions that were passed at the meeting. The resolutions are listed in alphabetical order.

19. The nineteenth part of the document is a list of the motions that were made at the meeting. The motions are listed in alphabetical order.

20. The twentieth part of the document is a list of the resolutions that were passed at the meeting. The resolutions are listed in alphabetical order.

21. The twenty-first part of the document is a list of the motions that were made at the meeting. The motions are listed in alphabetical order.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 38.081.654/0001-60
Razão Social: E B SILVA E SILVA
Endereço: RUA TV ACUDE 66 / CENTRO / LAGO DOS RODRIGUES / MA / 65712-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2024 a 23/08/2024

Certificação Número: 2024072509595573864912

Informação obtida em 25/07/2024 20:15:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 S. UNIVERSITY AVE.
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DIVISION OF THE PHYSICAL SCIENCES
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 S. UNIVERSITY AVE.
CHICAGO, ILL. 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

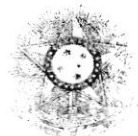
THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

Tribunal Superior do Trabalho
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: E. B. SILVA E SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.081.654/0001-60

Certidão nº: 51725522/2024

Expedição: 25/07/2024, às 20:11:00

Validade: 21/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. B. SILVA E SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.081.654/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contraiam força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer Nº 25070014/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Aquisição de artigos e Vestuários em Malharia
Credor	E B SILVA E SILVA
Valor R\$	1.057,00
Processo nº	25070014/2023

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar nº 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de Nº 276 conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento cujo objeto é Artigos e Vestuários em Malharia de interesse do Fundo de Assistência de Social desta Municipalidade, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 25 de julho de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.12. Secretaria Municipal de Assist. Social
CLASSIFICAÇÃO 08 122 0032 2.059 Manutenção E Funcionamento da
Secretaria de Assistência Social
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 17050006	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 3.045,00
DATA DO EMPENHO... 17/05/2024	MODALIDADE..... gicba
	TIPO DE LICITAÇÃO. licitação - Pregão
	Nº DA LICITAÇÃO... PE 009-2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 2.433,00	VALOR PAGO..... R\$ 1.057,00
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 1.376,00

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
25/07/2024	25070014	1.057,00
		PAGAMENTO ATUAL
		1.057,00
		NOTA FISCAL
		mercadoria nº 276 série 1 de 25/07/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços


JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEN DE PAGAMENTO Nº 26070069, de 26/07/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....48.577-2 (PMBL FMS CONTRAPAR.)		1.057,00


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITAÇÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 1.057,00 (Um Mil, Cinquenta e Sete Reais) referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E VESTUÁRIOS PRODUZIDOS EM MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CONTRATO Nº170506009/2024 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2024. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº276.)

Bom Lugar, 26 de Julho de 2024

Assinatura
Credor.... E. B. SILVA E SILVA
Endereço.. RUA TV ACUDE, 66, CENTRO-Lago dos Rodrigues-MA 65712-000
C.N.P.J.... 38.081.654/0001-60



G3362615506020611
26/07/2024 16:03:13

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	528-2
Conta corrente	48577-2 PMBL-FMAS CONTRAPARTIDA

Creditado

Banco	237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	1117 LAGO DA PEDRA
Conta corrente (com DV)	245739
CNPJ	38.081.654/0001-60
Nome favorecido	E. B. SILVA E SILVA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	72.601
Valor	1.057,00
Destinação	0
Data transferência	26/07/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	DD8D753F45F29DCE

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	26/07/2024 16:01:27
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	26/07/2024 16:03:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO.



CUIDANDO DA GENTE

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 30090002

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social
Exercício de 2024

DATA: 30/09/2024

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 17050006
DATA DO EMPENHO... 17/05/2024

VALOR..... R\$ 3.045,00
MODALIDADE.. global

Credor.... E. B. SILVA E SILVA
Endereço.. RUA TV ACUDE, 66, CENTRO-Lago dos Rodrigues-MA 65712-000
C.N.P.J... 38.081.654/0001-60

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA... 02 12. Secretaria Municipal de Assist. Social
FUNC.PROGRAMÁTICA 08 122 0032 2.059 Manutenção E Funcionamento da
Secretaria de Assistência Social
CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO..... 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DISCRIMINAÇÃO DE ITENS

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
4,0000	METRO	Cortina Corta Luz em Blackout	50,00	200,00
14,0000	UNIDAD	CAMISA GOLA POLO - MANGA CURTA.	24,00	336,00
20,0000	UNIDAD	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS	23,00	460,00
20,0000	UNIDAD	CAMISA GOLA REDONDA, MALHA PP POLIESTER 100%(COTA PRINCIPAL 75%).	19,00	380,00

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

VALOR LIQUIDADO: 1.376,00
Nota fiscal mercadoria 312 série 1
Chave de acesso
(NF-e nacional): 21-2409-38.081.654/0001-60-55-001-000.000.312-1-60.654.191-7
HISTÓRICO.....:LIQUIDAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº312.

Bom Lugar, 30 de Setembro de 2024.

Jose Oliveira Cesar

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO Nº 004681

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240159
Contratada.....: E. B. SILVA E SILVA

Número: PE 009-2024
CNPJ...: 38.081.654/0001-60

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Provisório da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Nota Fiscal Nº 312, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

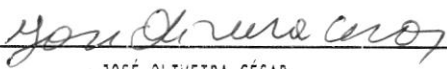
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
012124	Cortina Corta Luz em Blackout	4,000	50,00	200,00		
046626	CAMISA GOLA POLO - MANGA CURTA.	14,000	24,00	336,00		
046627	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITACIÃO E EVENTOS	20,000	23,00	460,00		
046633	CAMISA GOLA REDONDA, MALHA PP POLIESTER 100%(COTA PRINCIPAL 75%).	20,000	19,00	380,00		
Total Geral:		58,000		1.376,00		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 1.376,00 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 30 de Setembro de 2024


JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
Responsável

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº 004681

Processo licitatório: Pregão
Contrato.....: 20240159
Contratada.....: E. B. SILVA E SILVA

Número: PE 009-2024
CNPJ...: 38.081.654/0001-60

Atesto por meio do servidor abaixo assinado, no presente Termo, formalizar o Recebimento Definitivo da entrega do(s) produto(s) abaixo relacionado(s) no almoxarifado SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Nota Fiscal Nº 312, em cumprimento ao disposto do Art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

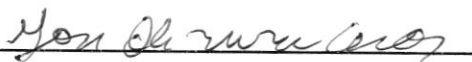
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor movimento	Código do Lote	Data de Validade
012124	Cortina Corta Luz em Blackout	4,000	50,00	200,00		
046626	CAMISA GOLA POLO - MANGA CURTA.	14,000	24,00	336,00		
046627	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACIT PACITAÇÃO E EVENTOS	20,000	23,00	460,00		
046633	CAMISA GOLA REDONDA, MALHA PP POLIESTER 100%(C 00%(COTA PRINCIPAL 75%).	20,000	19,00	380,00		
Total Geral:		58,000		1.376,00		

Observações:

Certifica-se que até a presente data, o(s) produto(s) fornecido(s) pela empresa acima identificada atendem aos critérios determinados por esta Administração, perfazendo gasto no total de R\$ 1.376,00 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais).

E, assim, concluído o fornecimento do(s) produto(s) expede-se este Termo de Recebimento Definitivo em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Bom Lugar, 30 de Setembro de 2024


JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
Responsável



Estado do Maranhão
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO
01.611.400/0001-04

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 202401031

À
E. B. SILVA E SILVA
RUA TV AÇUDE, 66
CENTRO - Lago dos Rodrigues/MA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E VESTUÁRIOS PRODUZIDOS EM MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA.

Processo de compra: Licitação na modalidade Pregão nº PE 009-2024 - Contrato nº 170506009/24

Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 02/05/2024, empenho nº 17050006, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s)/serviço(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant./Unidade	Vlr.unitário(R\$)	Vlr.total(R\$)
1	Cortina Corta Luz em Blackout Especificação: Composição do tecido: 100% poliéster. Bloqueio Ultravioleta UV: 100% Resistência ao desbotamento: 100%. Não Tóxico, Antichamas, Antimatérias, Lavável.		4,0000 METRO QUADRA	50,000	200,00
2	CAMISA GOLA POLO - MANGA CURTA. Especificação: Especificação: O modelo é confeccionado em PIQUET POLIESTER e tem bordado exclusivo na parte frontal. Composição 100% algodão. Cores Variadas. Tamanhos P.M.G.GG.		14,0000 UNIDADE	24,000	336,00
3	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS Especificação: Especificação: Especificação: Características do Tecido: nylon 100% poliéster. Com aplicação da logomarca da Prefeitura Bom Lugar - MA, Secretarias Municipais e Evento. Tamanhos variados.		20,0000 UNIDADE	23,000	460,00
4	CAMISA GOLA REDONDA, MALHA PP POLIESTER 100% (COTA PRINCIPAL 75%). Especificação: Especificação: Composição MALHA PP POLIESTER 100% com logomarca, Cores Variadas. Tamanhos: P.M.G.GG. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE E/OU COSTAS (PROGRAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA).		20,0000 UNIDADE	19,000	380,00
TOTAL.:					1.376,00

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM ENTREGUES/EXECUTADOS

O(s) produto(s)/serviço(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s)/realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Licitação na modalidade Pregão nº PE 009-2024), indicando a marca, a especificação completa e o prazo de validade indicando a especificação completa do(s) produto(s)/serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, situada na RUA MANOEL SEVERO, S/N, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.611.400/0001-04.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irrevogável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demais encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) produto(s)/serviço(s) em companhia idônea, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação da empresa no dia da licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

A não entrega do(s) produto(s)/serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Bom Lugar-MA, 17 de Setembro de 2024


FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J. (ME). 01.611.400/0001-04

Ciente e de acordo em ____/____/____.

E. B. SILVA E SILVA
C.N.P.J(MF) 38.081.654/0001-60

RECEBEMOS DE E. B. SILVA E SILVA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSION: 30/09/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.376,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE BOM LUGAR - RUA MANOEL SEVERO, S/N - PAVLH: centro administrativ: CENTRO Bom Lugar-MA		NF-e Nº. 000.000.312 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE LINE ARTES E. B. SILVA E SILVA R TV ACUDE, 66 CENTRO - 65712-000 Lago dos Rodrigues - MA Fone/Fax: 99984241214		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.000.312 Série 001 Folha 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2124 0938 0816 5400 0160 5500 1000 0003 1216 0654 1917 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421240034731223 - 30/09/2024 10:00:31			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 126571066		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 38.081.654/0001-60	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICÍPIO DE BOM LUGAR		01.611.400/0001-04	30/09/2024
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MANOEL SEVERO, S/N - PAVLH: centro administrativo	CENTRO	65704-000	30/09/2024
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Bom Lugar	MA		09:53:00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLC. ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.376,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR DA CONTRIB. 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.376,00

RECEBEMOS DO PORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 58	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
2061567950007	Cortina Corta Luz em Blackout; Composicao do tecido: 100% poliester. Bloqueio Ultravioleta UV: 100% ...	54023390	0102	5102	M	4,00	50,00	200,00	0,00	0,00		0,00	
2016439566442	Camisa gola polo - manga curta O modelo e confeccionado em malha piquet e tem bordado exclusivo na parte frontal....	54023310	0102	5102	UN	14,00	24,00	336,00	0,00	0,00		0,00	
2039112084705	PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITACAO E EVENTOS COTA RESERVADA 25% Especificacao:...	54023111	0102	5102	UN	20,00	23,00	460,00	0,00	0,00		0,00	
2071478399000	CAMISA GOLA REDONDA,MALHA PP POLIESTER 100% poliester COTA PRINCIPAL 75%. Especificacao: Especificacao:...	54023390	0102	5102	UN	20,00	19,00	380,00	0,00	0,00		0,00	

Atesto

☒ Os materiais foram recebidos

☐ Os Serviços foram prestados

☒ As despesas foram realizadas

Em 30/09/2024

Jose Oliveira Cesar

José Oliveira César

Matricula nº 1432-1

DADOS ADICIONAIS		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
Valor Aprox dos Tributos: R\$ 250,34		



Nº 9901953028

Validação do DANFE

CHAVE DE ACESSO

21240938081654000160550010000003121606541917

NÚMERO DO PROTOCOLO TED

996286312

DADOS DO EMITENTE

Nome/Razão Social

E. B. SILVA E SILVA

Município / UF

2105948 - MA

CPF / CNPJ

38.081.654/0001-60

Inscrição Estadual

12.657.106-6

DADOS DO DESTINATÁRIO

Nome / Razão Social

MUNICIPIO DE BOM LUGAR

Município / UF

2102077 - MA

CNPJ

01.611.400/0001-04

DADOS DA NOTA FISCAL

Nº da Nota Fiscal

12

Nº Formulário

0

Data Emissão

30/09/2024

Base de Cálculo do ICMS

0,00

Valor do ICMS

0,00

Base Cálculo do ICMS ST

0,00

Valor do ICMS ST

0,00

Valor Total da Nota Fiscal

1.376,00

ITENS DA NOTA

Descrição do Produto	Quantidade	Valor Unitário
Cortina Corta Luz em Blackout: Composicao do tecido: 100% poliester. Bloqueio Ultravioleta UV: 100%;...	4	50,00
Camisa gola polo - manga curta O modelo e confeccionado em malha piquet e tem bordado exclusivo na parte frontal....	14	24,00
PASTA PERSONALIZADA PARA PROGRAMAS DE CAPACITACAO E EVENTOS COTA RESERVADA 25% Especificacao:...	20	23,00
CAMISA GOLA REDONDA,MALHA PP POLIESTER 100% poliester COTA PRINCIPAL 75%. Especificacao: Especificacao:...	20	19,00
TOTAL DOS ITENS		1.376,00

DADOS DO PROCESSO DE PAGAMENTO

Nº da Nota de Empenho / Contrato

17050006

Data de Emissão

17/05/2024

DADOS DO RESPONSÁVEL

CPF

60589130390

Nome

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO PARA VALIDAÇÃO

Data da Validação
30/09/2024

TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO / 60589130390



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. B. SILVA E SILVA
CNPJ: 38.081.654/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

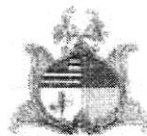
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:49 do dia 30/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2025.

Código de controle da certidão: **0E7E.7A2F.589D.AA3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 080879/24

Data da

30/09/2024 10:24:15

Inscrição Estadual: 126571066

CPF/CNPJ: 38081654000160

Razão Social: E B SILVA E SILVA

Endereço: RUA TV ACUDE, 66 CEP: 65712000 - CENTRO

Telefone: (99)84096613

Município: LAGO DOS RODRIGUES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

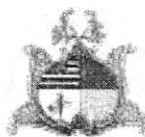
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/09/2024 10:24:15



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 388508/24

Data da

30/09/2024 10:26:06

Inscrição Estadual: 126571066

CPF/CNPJ: 38081654000160

Razão Social: E B SILVA E SILVA

Endereço: RUA TV ACUDE, 66 CEP: 65712000 - CENTRO

Telefone: (99)84096613

Município: LAGO DOS RODRIGUES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 29/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/09/2024 10:45:54



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA

NUMERO: 0345

LIBERAÇÃO: 26/07/2024

VALIDADE: 24/10/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: E B SILVA E SILVA

CPF / CNPJ: 38.081.654/0001-60

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1048

ENDEREÇO: R TV ACUDE Bairro: CENTRO Nº: 66

MUNICÍPIO: LAGO DOS RODRIGUES UF: MA

TRIBUTOS ABRANGIDOS

ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS

Certificamos que, após realização de consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da Lei Nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos (240 a 242) da Lei Nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da Lei Nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) o sujeito passivo acima identificado, se encontra até a presente data em situação: **REGULAR**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS



A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada escaneando o QrCode ao lado.
Ou acessando o link: <https://nfse.lagodosrodrigues.ma.gov.br/autenticar>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: Fq4QrS132g04JUIb9Rfc
EMITIDO ÀS 09:31:50 DO DIA 26/07/2024.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.081.654/0001-60

Razão

E B SILVA E SILVA

Social:

Endereço: RUA TV ACUDE 66 / CENTRO / LAGO DOS RODRIGUES / MA / 65712-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

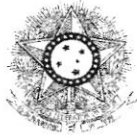
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2024 a 19/10/2024

Certificação Número: 2024092021265573864980

Informação obtida em 30/09/2024 10:52:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. B. SILVA E SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.081.654/0001-60

Certidão nº: 66995878/2024

Expedição: 30/09/2024, às 10:47:12

Validade: 29/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. B. SILVA E SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.081.654/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Parecer N° 30090002/2024

Ilmo. Sr.
Auterli Araújo Silva
Sec. Mun. De Finanças
Nesta,

Assunto	Análise do Processo Administrativo de Pagamento.
Objeto	Aquisição de artigos e Vestuários em Malharia
Credor	E B SILVA E SILVA
Valor R\$	1.376,00
Processo n°	30090002/2024

Senhor Secretário,

O Setor de Controle Interno desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal e Art. 59 da Lei Complementar n° 101 /2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais n° 4.320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público quanto a legalidade dos atos praticados no tocante ao pagamento da Despesa em exame, vem apresentar o Parecer do Controle Interno sobre a legalidade da solicitação de pagamento da NF de N° 312 conforme segue em anexo neste parecer:

I-DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Controladoria Geral, o Processo para Pagamento cujo objeto é Artigos e Vestuários em Malharia de interesse do Fundo de Assistência de Social desta Municipalidade, conforme especificação em anexo, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, a fim de executar posterior pagamento nos termos legais.

Eis os fatos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

II- DOS DOCUMENTOS ANEXADOS

Verifica-se nos autos os documentos que embasaram o presente processo de pagamento, e a análise, conforme segue:

- ✓ Termo de recebimento provisório e definitivo;
- ✓ Ordem de serviço;
- ✓ Nota Fiscal;
- ✓ Validação do DANFE;
- ✓ Nota de Liquidação;
- ✓ Certidões Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos do Estado;
- ✓ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ✓ Certidões Municipais CND e CNDA.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo de pagamento, esta Controladoria Geral do Município de Bom Lugar, emite Parecer, conforme segue:

III-PARECER

Pelo exposto, e considerando os dados extraídos do presente processo de Pagamento, esta controladoria opina pela **REGULARIDADE** do processo em epigrafe, haja vista, ter atendido todas as exigências contidas na Legislação vigente, sobretudo a Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, e demais normas dos Órgãos de Controle vigente.

É o Parecer do Controle Interno.

Bom lugar – Ma, 30 de setembro de 2024


Cristiane Araújo de Sousa
Controladora Geral
CPF Nº. 609.928.413-30
PORT. 034/2021



CUIDANDO DA GENTE

ORDEM DE PAGTO

Maranhão
Governo Municipal de Bom Lugar
Secretaria Municipal de Assistência Social

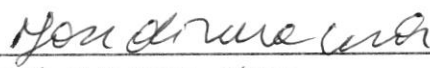
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 02 Poder Executivo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..... 02.12. Secretaria Municipal de Assist. Social
CLASSIFICAÇÃO 08 122 0032 2.059 Manutenção E Funcionamento da
Secretaria de Assistência Social
CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.30.00 Material de consumo
SUBELEMENTO 3.3.90.30.99 Outros materiais de consumo
FONTE DE RECURSO..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos

DADOS DO EMPENHO	
NOTA DE EMPENHO Nº 17050006	VALOR DO EMPENHO.. R\$ 3.045,00
DATA DO EMPENHO.. 17/05/2024	MODALIDADE..... global
	TIPO DE LICITAÇÃO.. licitação - Pregão
	Nº DA LICITAÇÃO... PE 009-2024
SALDO ANTERIOR... R\$ 1.376,00	VALOR PAGO..... R\$ 1.376,00
	SALDO DO EMPENHO.. R\$ 0,00

LIQUIDAÇÃO		
DATA	NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR DA NF
30/09/2024	30090002	1.376,00
		PAGAMENTO ATUAL
		1.376,00
		NOTA FISCAL
		mercadoria nº 312 série 1 de 30/09/2024

Atestamos o recebimento
dos produtos / serviços

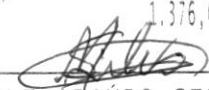

JOSÉ OLIVEIRA CÉSAR
LIQUIDANTE

PAGUE-SE a importância
constante na presente nota


FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORDEM DE PAGAMENTO Nº 01100009, de 01/10/2024

BANCO/FONTE	CHEQ/REF	VALOR
BB.....48.577-2 (PMBL FHAS CONTRAPAR.)		1.376,00


AUTERLI ARAÚJO SILVA
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

QUITACÃO

Recebi(emos) a quantia de R\$ 1.376,00 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais) referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E VESTUÁRIOS PRODUZIDOS EM MALHARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE BOM LUGAR - MA, CONFORME CONTRATO Nº170506009/2024 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2024. (PGTO REFERENTE A QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL DE Nº312.)

Bom Lugar, 01 de Outubro de 2024

Assinatura
Credor.... E. B. SILVA E SILVA
Endereço.. RUA TV ACUDE, 66,CENTRO-Lago dos Rodrigues-MA 65712-000
C.N.P.J... 38.081.654/0001-60



G3320116183398151
01/10/2024 16:27:19

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	528-2
Conta corrente	48577-2 PMBL-FMAS CONTRAPARTIDA

Creditado

Banco	237 BCO BRADESCO S.A.
Agência (sem DV)	1117 LAGO DA PEDRA
Conta corrente (com DV)	245739
CNPJ	38.081.654/0001-60
Nome favorecido	E. B. SILVA E SILVA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	100.101
Valor	1.376,00
Destinação	0
Data transferência	01/10/2024
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	A87B3378F0044AB7

Assinada por	JE664331AUTERLI ARAUJO SILVA	01/10/2024 16:11:15
	JF237445TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO	01/10/2024 16:27:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JF237445 TASSIO VINICIUS LIMA DE MELO